

RESOLUÇÃO Nº 4718/2022 - CEPE, de 11 de abril de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação por unanimidade dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia **11 de abril de 2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institucionalizar o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
04951784/2021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEXUAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS E NA UNIVERSIDADE	Jamili Silva Fialho (FECLESC)	- Vaneicia dos Santos Gomes	05/2021 a 04/2023

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE